

A

PREFEITURA DE MACEIÓ-AL
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ
GERENCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 155/2019 - CPL/ARSER

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no termo de referência (ANEXO I).

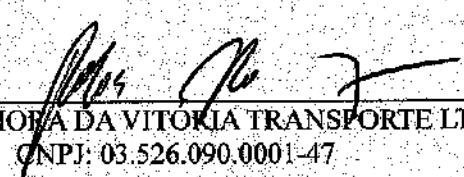
PROCURAÇÃO/CREDENCIAL

OUTORGANTE: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES LTDA., com sede a Rua Dr. José Amílcar de Azevedo, nº 133, Lot. Rosa Maria, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, portadora do CNPJ nº 03.526.090/0001-47, representada por seu Sócio – Administrador o **Sr. Rafael Azevedo Freitas**, portador da Carteira de Identidade nº 1.451.961 SSP/SE e CPF nº 009.775.285-10.

OUTORGADO: Sr. Carlos Leonardo Carneiro Leite, residente e domiciliado na rua 05, nº 145, bloco Ipã, Apt. 101, Bairro Jabotiana, Aracaju (SE), profissão Analista de Licitação, portador do RG nº 1071663 SSP/SE e do CPF nº 873.859.105-72.

PODERES: Representar a empresa NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES LTDA., com sede a Rua Dr. José Amílcar de Azevedo, nº 133, Lot. Rosa Maria, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, portadora do CNPJ nº 03.526.090/0001-47, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativo ao procedimento licitatório instaurado pela **AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0155/2019- CPL/ ARSER**, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contrarrazões de recursos, formular propostas, ofertar lances, apresentar recursos e impugnações, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, assinar contratos, proposta e tudo mais que do processo se faça necessário, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

São Cristóvão (SE), 08 de Novembro de 2019
Atenciosamente,


NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.
CNPJ: 03.526.090.0001-47



SERGIPE

FILIAL MACEIÓ
Rua Manoel de Azevedo, nº 133, Lot. Rosa Maria, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE
CNPJ: 03.526.090/0001-47
Tel: (78) 3257-0780

BAHIA

FILIAL SALVADOR
Rua Manoel de Azevedo, nº 133, Lot. Rosa Maria, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE
CNPJ: 03.526.090/0001-47
Tel: (78) 3257-0780

FILIAL FEIRA DE SANTANA
Rua Manoel de Azevedo, nº 133, Lot. Rosa Maria, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE
CNPJ: 03.526.090/0001-47
Tel: (78) 3257-0780

PARÁ

FILIAL PARAUPEBAS
Avenida D. O. G. 207, LT. 905, 4º
Andar, Bairro Loteamento Cidade
Jardim - Município de Parauapebas/PA
CNPJ: 03.526.090/0001-47
Tel: (78) 3257-0780

ALAGOAS

FILIAL MACEIÓ
Avenida Vereador Ovídio Moura, nº 500, lote B, Bairro Tabuleiro dos
Martins, Maceió/AL - CEP: 57.061-015
CNPJ: 03.526.090/0001-47
Tel: (78) 3257-0780

A
PREFEITURA DE MACEIÓ-AL
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ
GERENCIA DE LICITAÇÕES
PRÉGIO ELETRÔNICO 155/2019 - CPL/ARSER

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no termo de referência (ANEXO I).

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa Nossa Senhora da Vitória Transporte Ltda, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Amílcar de Azevedo, nº 133, Loteamento Rosa Maria, Bairro: Rosa Elze, São Cristóvão – Sergipe, Tel/fax: 79-3257-9750/9752, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.526.090/0001-47, e-mail: contato@vitoria20transporte.com.br, vem abaixo, apresentar sua proposta de preços e condições:

Table 1

Nº	Nome das escolas	Bairro/Endereço	Ponto de Partida	N. de Alunos				TOTAL	N. de Veículos	TOTAL	TIPO				KM POR DIA	THO POR DIA	MOTORISTA	ACOMPANHANTE
				M	V	N	AL		M	V	N	ÔNIBUS	VAN	ÔNIBUS	VAN			
01	HERMÍNIO CANTO DOS	GOIABEIRA	GOIABEIRA	35	36	40	111	1	1	1	1	1	0	26,0	0,0	1	1	0
	ABECRIO	RIO	RIO	0	0	63	63	0	0	2	2	1	1	66,0	66	2	0	

PARA

FILIAL PARALIMENHAS
Rua Rio Vermelho, 124 - Bairro: Reia Rio
Paralimenes - AL, CEP: 64.515-000
Fone: (33) 3.200.4335

[illegible]

五、**大英帝國**

美商亞細亞火油有限公司

**END THE
ANALYST
WANT**

[illegible][illegible]

ORDER NO. 040-386

PLAZA PATRIARCA FERNANDEZ
RUSAS VERDE 124 - Bairro Belém Novo
PARAGUARI/PA - CEP: 66.515-000
FONE: (41) 3.346-4836

1997

ARTS

[illegible]

ಪ್ರಾಚಾರ್ಯರ ವಿಶೇಷತೆ - ಪ್ರಾಚಾರ್ಯರು ಕೂಡ ವೈದಿಕವಾದಿಗಳು.

Environ Biol Fish (2015) 98:1031–1044

THE

© 2001 by John Wiley & Sons, Inc.

[illegible]

2010年10月10日

DECLASSIFICATION

七、

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Johnnie Lee Williams, 3744 - Negroes' Union

కె.ఆర్.ఎస్. 494 - న్యాయశాస్త్రము

张其成

THE BIBLE

[illegible][illegible]

● 1997年12月1日

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

[illegible]












1. **RESEARCH**
 2. **RESEARCH**
 3. **RESEARCH**
 4. **RESEARCH**
 5. **RESEARCH**
 6. **RESEARCH**
 7. **RESEARCH**
 8. **RESEARCH**
 9. **RESEARCH**
 10. **RESEARCH**
 11. **RESEARCH**
 12. **RESEARCH**
 13. **RESEARCH**
 14. **RESEARCH**
 15. **RESEARCH**
 16. **RESEARCH**
 17. **RESEARCH**
 18. **RESEARCH**
 19. **RESEARCH**
 20. **RESEARCH**
 21. **RESEARCH**
 22. **RESEARCH**
 23. **RESEARCH**
 24. **RESEARCH**
 25. **RESEARCH**
 26. **RESEARCH**
 27. **RESEARCH**
 28. **RESEARCH**
 29. **RESEARCH**
 30. **RESEARCH**
 31. **RESEARCH**
 32. **RESEARCH**
 33. **RESEARCH**
 34. **RESEARCH**
 35. **RESEARCH**
 36. **RESEARCH**
 37. **RESEARCH**
 38. **RESEARCH**
 39. **RESEARCH**
 40. **RESEARCH**
 41. **RESEARCH**
 42. **RESEARCH**
 43. **RESEARCH**
 44. **RESEARCH**
 45. **RESEARCH**
 46. **RESEARCH**
 47. **RESEARCH**
 48. **RESEARCH**
 49. **RESEARCH**
 50. **RESEARCH**
 51. **RESEARCH**
 52. **RESEARCH**
 53. **RESEARCH**
 54. **RESEARCH**
 55. **RESEARCH**
 56. **RESEARCH**
 57. **RESEARCH**
 58. **RESEARCH**
 59. **RESEARCH**
 60. **RESEARCH**
 61. **RESEARCH**
 62. **RESEARCH**
 63. **RESEARCH**
 64. **RESEARCH**
 65. **RESEARCH**
 66. **RESEARCH**
 67. **RESEARCH**
 68. **RESEARCH**
 69. **RESEARCH**
 70. **RESEARCH**
 71. **RESEARCH**
 72. **RESEARCH**
 73. **RESEARCH**
 74. **RESEARCH**
 75. **RESEARCH**
 76. **RESEARCH**
 77. **RESEARCH**
 78. **RESEARCH**
 79. **RESEARCH**
 80. **RESEARCH**
 81. **RESEARCH**
 82. **RESEARCH**
 83. **RESEARCH**
 84. **RESEARCH**
 85. **RESEARCH**
 86. **RESEARCH**
 87. **RESEARCH**
 88. **RESEARCH**
 89. **RESEARCH**
 90. **RESEARCH**
 91. **RESEARCH**
 92. **RESEARCH**
 93. **RESEARCH**
 94. **RESEARCH**
 95. **RESEARCH**
 96. **RESEARCH**
 97. **RESEARCH**
 98. **RESEARCH**
 99. **RESEARCH**
 100. **RESEARCH**

• ۱۰۰ •

1941-42, 1942-43, 1943-44, 1944-45, 1945-46, 1946-47, 1947-48, 1948-49, 1949-50, 1950-51, 1951-52, 1952-53, 1953-54, 1954-55, 1955-56, 1956-57, 1957-58, 1958-59, 1959-60, 1960-61, 1961-62, 1962-63, 1963-64, 1964-65, 1965-66, 1966-67, 1967-68, 1968-69, 1969-70, 1970-71, 1971-72, 1972-73, 1973-74, 1974-75, 1975-76, 1976-77, 1977-78, 1978-79, 1979-80, 1980-81, 1981-82, 1982-83, 1983-84, 1984-85, 1985-86, 1986-87, 1987-88, 1988-89, 1989-90, 1990-91, 1991-92, 1992-93, 1993-94, 1994-95, 1995-96, 1996-97, 1997-98, 1998-99, 1999-00, 2000-01, 2001-02, 2002-03, 2003-04, 2004-05, 2005-06, 2006-07, 2007-08, 2008-09, 2009-10, 2010-11, 2011-12, 2012-13, 2013-14, 2014-15, 2015-16, 2016-17, 2017-18, 2018-19, 2019-20, 2020-21, 2021-22, 2022-23, 2023-24, 2024-25, 2025-26, 2026-27, 2027-28, 2028-29, 2029-30, 2030-31, 2031-32, 2032-33, 2033-34, 2034-35, 2035-36, 2036-37, 2037-38, 2038-39, 2039-40, 2040-41, 2041-42, 2042-43, 2043-44, 2044-45, 2045-46, 2046-47, 2047-48, 2048-49, 2049-50, 2050-51, 2051-52, 2052-53, 2053-54, 2054-55, 2055-56, 2056-57, 2057-58, 2058-59, 2059-60, 2060-61, 2061-62, 2062-63, 2063-64, 2064-65, 2065-66, 2066-67, 2067-68, 2068-69, 2069-70, 2070-71, 2071-72, 2072-73, 2073-74, 2074-75, 2075-76, 2076-77, 2077-78, 2078-79, 2079-80, 2080-81, 2081-82, 2082-83, 2083-84, 2084-85, 2085-86, 2086-87, 2087-88, 2088-89, 2089-90, 2090-91, 2091-92, 2092-93, 2093-94, 2094-95, 2095-96, 2096-97, 2097-98, 2098-99, 2099-00, 2100-01, 2101-02, 2102-03, 2103-04, 2104-05, 2105-06, 2106-07, 2107-08, 2108-09, 2109-10, 2110-11, 2111-12, 2112-13, 2113-14, 2114-15, 2115-16, 2116-17, 2117-18, 2118-19, 2119-20, 2120-21, 2121-22, 2122-23, 2123-24, 2124-25, 2125-26, 2126-27, 2127-28, 2128-29, 2129-30, 2130-31, 2131-32, 2132-33, 2133-34, 2134-35, 2135-36, 2136-37, 2137-38, 2138-39, 2139-40, 2140-41, 2141-42, 2142-43, 2143-44, 2144-45, 2145-46, 2146-47, 2147-48, 2148-49, 2149-50, 2150-51, 2151-52, 2152-53, 2153-54, 2154-55, 2155-56, 2156-57, 2157-58, 2158-59, 2159-60, 2160-61, 2161-62, 2162-63, 2163-64, 2164-65, 2165-66, 2166-67, 2167-68, 2168-69, 2169-70, 2170-71, 2171-72, 2172-73, 2173-74, 2174-75, 2175-76, 2176-77, 2177-78, 2178-79, 2179-80, 2180-81, 2181-82, 2182-83, 2183-84, 2184-85, 2185-86, 2186-87, 2187-88, 2188-89, 2189-90, 2190-91, 2191-92, 2192-93, 2193-94, 2194-95, 2195-96, 2196-97, 2197-98, 2198-99, 2199-00, 2200-01, 2201-02, 2202-03, 2203-04, 2204-05, 2205-06, 2206-07, 2207-08, 2208-09, 2209-10, 2210-11, 2211-12, 2212-13, 2213-14, 2214-15, 2215-16, 2216-17, 2217-18, 2218-19, 2219-20, 2220-21, 2221-22, 2222-23, 2223-24, 2224-25, 2225-26, 2226-27, 2227-28, 2228-29, 2229-30, 2230-31, 2231-32, 2232-33, 2233-34, 2234-35, 2235-36, 2236-37, 2237-38, 2238-39, 2239-40, 2240-41, 2241-42, 2242-43, 2243-44, 2244-45, 2245-46, 2246-47, 2247-48, 2248-49, 2249-50, 2250-51, 2251-52, 2252-53, 2253-54, 2254-55, 2255-56, 2256-57, 2257-58, 2258-59, 2259-60, 2260-61, 2261-62, 2262-63, 2263-64, 2264-65, 2265-66, 2266-67, 2267-68, 2268-69, 2269-70, 2270-71, 2271-72, 2272-73, 2273-74, 2274-75, 2275-76, 2276-77, 2277-78, 2278-79, 2279-80, 2280-81, 2281-82, 2282-83, 2283-84, 2284-85, 2285-86, 2286-87, 2287-88, 2288-89, 2289-90, 2290-91, 2291-92, 2292-93, 2293-94, 2294-95, 2295-96, 2296-97, 2297-98, 2298-99, 2299-00, 2300-01, 2301-02, 2302-03, 2303-04, 2304-05, 2305-06, 2306-07, 2307-08, 2308-09, 2309-10, 2310-11, 2311-12, 2312-13, 2313-14, 2314-15, 2315-16, 2316-17, 2317-18, 2318-19, 2319-20, 2320-21, 2321-22, 2322-23, 2323-24, 2324-25, 2325-26, 2326-27, 2327-28, 2328-29, 2329-30, 2330-31, 2331-32, 2332-33, 2333-34, 2334-35, 2335-36, 2336-37, 2337-38, 2338-39, 2339-40, 2340-41, 2341-42, 2342-43, 2343-44, 2344-45, 2345-46, 2346-47, 2347-48, 2348-49, 2349-50, 2350-51, 2351-52, 2352-53, 2353-54, 2354-55, 2355-56, 2356-57, 2357-58, 2358-59, 2359-60, 2360-61, 2361-62, 2362-63, 2363-64, 2364-65, 2365-66, 2366-67, 2367-68, 2368-69, 2369-70, 2370-71, 2371-72, 2372-73, 2373-74, 2374-75, 2375-76, 2376-77, 2377-78, 2378-79, 2379-80, 2380-81, 2381-82, 2382-83, 2383-84, 2384-85, 2385-86, 2386-87, 2387-88, 2388-89, 2389-90, 2390-91, 2391-92, 2392-93, 2393-94, 2394-95, 2395-



**CENTRO
CERAMICA
ADRIA
7
SERRA
GRUPPO
ANALUR
SINDEFRETE
ANTIT**

FILIAL PARALAPOROS
Rua Rio Vermelho, 124 - Bairro Belfa Nova
Paralaporos/PA - CEP: 66.515-506
Fone: (66) 3346-4926

File No: 22-046-4925



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

五、

[illegible]

QUADRO DE RESUMO E ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS

Expenditures veritales conditionibus

Ispeethi eayees yeeonlos Apo Yam

Total Care de Monstros

108 Tola Getai Moulons

Total km rodado ônibus: 80.583,80 km/mês

29.328.20 km Mes

Validade da Proposta: 90 dias

MULLER
 TRADE-RETE
 ANIT

1911-1912 英國商務代表團來港
 1912年 12月 12日 英國商務代表團來港
 1912年 12月 12日 英國商務代表團來港
 1912年 12月 12日 英國商務代表團來港

1911-1912 英國商務代表團來港
 1912年 12月 12日 英國商務代表團來港
 1912年 12月 12日 英國商務代表團來港
 1912年 12月 12日 英國商務代表團來港

- O prazo de vigência do contrato será de 60 meses contados da publicação da sua sumula no diário oficial do município nos termos do artigo 57, inciso II lei 8.666/93.
- Condições de pagamento: Conforme estabelecido no edital.
- Declaramos que nos preços propostos estão incluídos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte/frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento/serviço.
- Declaramos que não há nos quadros da empresa licitante, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93).

- Declaramos que caso seja necessário substituir os veículos locados, o mesmo serão substituídos por veículos de igual ou melhor condição

- Declaramos, que não possuímos nenhum impedimento de participar desta licitação

- Declaramos ainda, que estamos de acordo e de plena aceitação das condições exigidas neste Edital e seus anexos.

- Declaramos ainda que entregaremos o objeto da licitação no prazo estabelecido no Edital.

Dados Bancários: 001 Banco do Brasil

Agência: 5111-X

Conta Corrente: 32.742-5

São Cristóvão (SE), 08 de Novembro de 2019

Atenciosamente,

VITÓRIA TRANSPORTES
Carlos Roberto Gomes
Carla Regina Gomes

PARA

FILIAL PARANAPUÊS
Rua Rui Veríssimo, 124 - Bairro Boa Boa
Paranapuê/PA - CEP: 66.515-000
Fone: (94) 3240-4035

(PLANILHA DE CUSTO ÔNIBUS) - LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO SEM AR CONDICIONADO VW/COMIL 17.230 OU SIMILAR, COM MOTORISTAS/MONITOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA

I - CUSTOS DIRETO

CUSTOS			
	Valor Ref. Mensal		Valor Anual
01 - Depreciação	R\$	99.500,00	R\$ 1.194.000,00
02 - Licenciamento	R\$	47.760,00	R\$ 573.120,00
03 - Seguro Total	R\$	16.583,33	R\$ 199.000,00
04 - Manutenção	R\$	195.020,00	R\$ 2.340.240,00
05 - Combustível	R\$	79.432,60	R\$ 953.191,23
06 - Lubrificante	R\$	1.853,43	R\$ 22.241,13
07 - Pneus	R\$	12.087,57	R\$ 145.050,84
08 - Limpeza	R\$	13.440,00	R\$ 161.280,00
09 - Mão-de-Obra	R\$	497.400,11	R\$ 5.968.801,37
TOTAL	R\$	967.072,05	R\$ 11.556.924,58

01 - Depreciação	
Item	Valor
01 - Aquisição do bem (R\$)	R\$ 19.900.000,00
02 - Vida útil (meses)	60
03 - Recuperação do bem na venda (%)	70%
Custo Mensal com Depreciação (R\$)	R\$ 99.500,00

02 - Licenciamento	
Item	Valor
01 - Taxa Mensal (%) (Licenciamento + IPVA)	0,24%
Custo Mensal com Licenciamento (R\$)	R\$ 47.760,00

03 - Seguro	
Item	Valor
01 - Taxa de Risco Anual (%)	1,00%
Custo Mensal com Seguro (R\$)	R\$ 16.583,33

04 - Manutenção	
Item	Valor
01 - Taxa Mensal de Manutenção sobre o valor da aquisição (%)	0,98%
Custo Mensal com Manutenção (R\$)	R\$ 195.020,00



SERGIPÊ

MATRIZ SAC BRASIL
Rua Manoel de Aguiar, nº 100, 1º andar
Bairro: Centro, CEP: 13.000-000
Cidade: São João del-Rei, Minas Gerais
CNPJ: 03.526.090/0001-00
Tel: (31) 3257-9750

BAHIA

FILIAL SALVADOR
Rua Elias Mesquita, nº 88, 3º andar
Bairro: Pampulha, Município de Salvador/BA
CEP: 41.295-000
CNPJ: 03.526.090/0002-29
Tel: (71) 3257-9750

FILIAL FEIRA DE SANTANA

Rua Maria Rosa, S/N, Bairro Conceição II
Município de Feira de Santana/BA
CEP: 44.015-962
CNPJ: 03.526.090/0003-09
Tel: (75) 3064-6702

PARÁ

FILIAL PARAUPEBAS
Avenida D. O. OD 207, LT. 005, 4º andar
Bairro: Loteamento Odebrecht
Jardim - Município de Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000
CNPJ: 03.526.090/0004-90
Tel: (78) 3257-9750

ALAGOAS

FILIAL MACEIÓ
Avenida Vitorino Dória Maraglia,
nº 500, 1º andar, Bairro Tabuleiro das
Marias, Maceió/AL - CEP: 57.081-015
CNPJ: 03.526.090/0005-70
Tel: (78) 3257-9750

05 - Combustível	
Item	Valor
01 - Franquia	80.583,80
02 - Preço do litro do Combustível (R\$)	R\$ 3,45
03 - Quilometragem rodada por litro (km/l)	3,50
Custo Mensal com Combustível (R\$)	R\$ 79.432,60

NOTA: Os valores dos combustíveis não poderão ser superiores a média da ANP na Região

06 - Lubrificantes	
Item	Valor
01 - Quantidade de litros de óleo (l)	21
02 - Distância percorrida entre as trocas (Km)	15.000
03 - Preço do litro de óleo (R\$)	R\$ 15,00
04 - Preço do filtro de óleo (R\$)	R\$ 60,00
Custo Mensal com Lubrificantes (R\$)	R\$ 1.853,43

07 - Pneus	
Item	Valor
01 - Quantidade de pneus	6
02 - Vida útil (km)	60.000
03 - Preço unitário (R\$)	R\$ 1.500,00
Custo Mensal com Pneu (R\$)	R\$ 12.087,57

08 - Limpeza	
Item	Valor
01 - Custo Unitário (R\$)	R\$ 80,00
02 - Quantidade de lavagens por mês	168
Custo Mensal com Lavagens (R\$)	R\$ 13.440,00

09 - Mão de obra	
------------------	--

Categoria:	Motorista de ônibus
Efetivo: Motorista de ônibus	84
Efetivo: monitor	82

10 - SALÁRIO			
Componente	QTDE	Valor Ref. Unitário (R\$)	Valor Ref. Mensal (R\$)
Salário Monitor	82	998,00	81.836,00
Salário Motorista	84	1.969,58	165.444,72
HORA EXTRA 50% MONITOR	0	6,80	0,00
HORA EXTRA 100% MONITOR	0	8,00	0,00
HORA EXTRA 50% MOTORISTA	0	13,43	0,00
HORA EXTRA 100% MOTORISTA	0	11,96	0,00
DSR			0,00



SERGIPÊ

MATRIZ SALVADOR
Rua Manoel de Oliveira, 158, Bairro
Pilar, Município de Salvador/BA
CEP: 41.225-000
CNPJ: 03.326.080/0002-26
Tel: (71) 3234-0988

BAHIA

FILIAL SALVADOR
Rua Manoel de Oliveira, 158, Bairro
Pilar, Município de Salvador/BA
CEP: 41.225-000
CNPJ: 03.326.080/0002-26
Tel: (71) 3234-0988

FILIAL FEIRA DE SANTANA

Rua Manoel de Oliveira, 158, Bairro
Pilar, Município de Feira de Santana/BA
CEP: 44.025-000
CNPJ: 03.326.080/0003-09
Tel: (75) 3084-5702

PARÁ

FILIAL PARAUPEBAS
Avenida D. O. CD 207, LT. 005, 4º
etapa, Bairro Loteamento Cidade
Jardim - Município do Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000
CNPJ: 03.326.080/0004-00
Tel: (79) 3257-6750

ALAGOAS

FILIAL MACEIÓ

Avenida Vereador Odirio Marilgia,
nº 500, Irmã B. Bairro Tabuleiro dos
Martins, Maceió/AL - CEP: 57.081-015
CNPJ: 03.326.080/0005-70
Tel: (79) 3257-6750

TOTAL (1)

252.280,72

09.2 - ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A

ENCARGOS	PERCENTUAL	Valor Mensal (R\$)
01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 49.456,14
02 - Sesi-Sesc	1,50%	R\$ 3.709,21
03 - SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 2.472,81
04 - INCRA	0,20%	R\$ 494,56
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 6.182,02
06 - FGTS	8,00%	R\$ 19.782,46
07 - Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 7.418,42
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 1.483,68
TOTAIS DO GRUPO A	36,80%	R\$ 90.999,30

GRUPO B

ENCARGOS	PERCENT	ANUAL
09 - Férias	11,11%	R\$ 27.472,89
10 - Auxílio Doença	1,39%	R\$ 3.437,20
11 - Licença Paternidade	0,02%	R\$ 49,46
12 - Faltas Legais	0,28%	R\$ 692,39
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 816,03
14 - Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 4.797,25
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 20.598,48
TOTAIS DO GRUPO B	23,40%	R\$ 57.863,69

GRUPO C

ENCARGOS	PERCENTUAL	ANUAL
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 1.038,58
17 - Indenização Adicional	0,08%	R\$ 197,82
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 9.891,23
TOTAIS DO GRUPO C	4,50%	R\$ 11.127,63

GRUPO D

ENCARGOS	UNITÁRIO/MÊS	TOTAL ANO
19 - Incidência cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	8,61%	21.290,87
TOTAIS DO GRUPO D	8,61%	21.290,87

TOTAL DO GRUPO A, B, C e D (10)

252.280,72

R\$ 252.280,72

09.3 - INSUMOS RELATIVOS A USO DE OBRIGATORIOS SOCIAIS

INSUMOS

Insueto	Quantidade	Valor Ref. Unitário (R\$)	Valor Ref. Mensal (R\$)
---------	------------	---------------------------	-------------------------



SERGIPE

FILIAL SALVADOR
Rua Manoel Rosa, 511, Bairro Conceição II,
Município de Feira de Santana/BA.
CEP: 41.355-000
CNPJ: 03.526.090/0002-28
Tel: (71) 3234-0288

BAHIA

FILIAL SALVADOR
Rua Manoel Rosa, 511, Bairro Conceição II,
Município de Feira de Santana/BA.
CEP: 41.355-000
CNPJ: 03.526.090/0002-28
Tel: (71) 3234-0288

FILIAL FEIRA DE SANTANA

Rua Manoel Rosa, 511, Bairro Conceição II,
Município de Feira de Santana/BA.
CEP: 41.355-000
CNPJ: 03.526.090/0003-09
Tel: (71) 3234-0288

PARÁ

FILIAL PARAUAPEBAS
Avenida D. B. CD 207, LT. 005, 4º
Andar, Bairro Loteamento Cidade
Jardim - Município do Parauapebas/PA
CEP: 68.515-000
CNPJ: 03.526.090/0004-00
Tel: (71) 3234-0288

ALAGOAS

FILIAL MACEIÓ
Avenida Vitorino Dória Maranhão,
nº 500, Iate B, Bairro Tabuleiro do
Marinho, Maceió/AL. CEP: 57.081-015
CNPJ: 03.526.090/0005-70
Tel: (71) 3234-0288

Uniformes / EPI's	166	R\$	70,00	R\$	968,33
Auxílio Transport	7304	R\$	4,00	R\$	29.097,83
Auxílio Alimentação	84	R\$	400,84	R\$	33.670,56
Seguro de Vida	166	R\$	4,72	R\$	783,52
Assistencia Medica e Odontológica	166	R\$	11,01	R\$	1.827,66
Exame Medico	166	R\$	15,00	R\$	2.490,00
TOTAL Mensal (R\$)					68.837,90

TOTAL MENSAL MÃO-DE-OBRA (D9.1.09.2 E D9.3)	R\$	107.180,11
--	------------	-------------------

TOTAL MENSAL DOS CUSTOS DIRETOS (I)	R\$	963.077,01
--	------------	-------------------

II - BDI

BDI	(%)	Valor Mensal
Despesas Indiretas	0,50%	4.815,39
Taxa de Administração	0,50%	4.815,39
Lucro	2,50%	24.076,93
TOTAL DO BDI (II)	3,50%	33.707,71

III - TRIBUTOS

TRIBUTOS	(%)	Valor Mensal
ISS	5,00%	R\$ 48.153,85
COFINS	Lucro Real	R\$ 73.193,86
PIS	Lucro Real	R\$ 15.890,77
TOTAL DO BDI (II)	10,55%	137.238,48

IV - TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL DO BDI (II) + TOTAL MENSAL MÃO-DE-OBRA	R\$	244.418,59
TOTAL DOS MESES	R\$	2.444.185,90

São Cristóvão 08 de Novembro de 2019



SERGIPE

FILIAL SALVADOR
Rua Manoel de Oliveira, nº 58, Galo
Favela, Município de Salvador, BA
CEP: 41.305-000
CNPJ: 03.526.090/0002-25
Tel: (71) 3234-9908

BAHIA

FILIAL SALVADOR
Rua Manoel de Oliveira, nº 58, Galo
Favela, Município de Salvador, BA
CEP: 41.305-000
CNPJ: 03.526.090/0002-25
Tel: (71) 3234-9908

FILIAL FEIRA DE SANTANA

Rua Manoel de Oliveira, nº 58, Galo
Favela, Município de Feira de Santana, BA
CEP: 44.065-002
CNPJ: 03.526.090/0003-04
Tel: (75) 3024-5702

PARÁ

FILIAL PARAUAPEBAS
Avenida D. O. Q. 207, LT. 005, 4º
placa, Bairro Loteamento Cadeas
Jardim - Município de Parauapebas/PA
CEP: 68.516-000
CNPJ: 03.526.090/0004-80
Tel: (78) 3267-8750

FILIAL MACEIO

Avenida Vereador Otávio Maranhão,
nº 500, Iteir B, Bairro Tabuleiro das
Marins, Maceió/AL - CEP: 57.081-015
CNPJ: 03.526.090/0005-70
Tel: (78) 3267-8750

Carlos Eduardo Campos Leite
Assistente de Licitação

(PLANILHA DE CUSTO VAN) - LOCAÇÃO DE VAN CITROEN/JUMPER OU SIMILAR, COM MOTORISTAS/ MONITOR E COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA

I - CUSTOS DIRETO

CUSTOS			
	Valor Ref. Mensal		Valor Anual
01 - Depreciação	R\$	19.150,00	R\$ 229.800,00
02 - Licenciamento	R\$	9.192,00	R\$ 110.304,00
03 - Seguro Total	R\$	3.191,67	R\$ 38.300,00
04 - Manutenção	R\$	37.534,00	R\$ 450.408,00
05 - Combustível	R\$	12.464,49	R\$ 149.573,82
06 - Lubrificante	R\$	351,94	R\$ 4.223,26
07 - Pneus	R\$	1.564,17	R\$ 18.770,05
08 - Limpeza	R\$	2.700,00	R\$ 32.400,00
09 - Mão-de-Obra	R\$	140.384,19	R\$ 1.684.610,29
TOTAL	R\$	226.521,85	R\$ 2.788.390,42

01 - Depreciação	
Item	Valor
01 - Aquisição do bem (R\$)	R\$ 3.830.000,00
02 - Vida útil (meses)	60
03 - Recuperação do bem na venda (%)	70%
Custo Mensal com Depreciação (R\$)	R\$ 19.150,00

02 - Licenciamento	
Item	Valor
01 - Taxa Mensal (%) (Licenciamento + IPVA)	0,24%
Custo Mensal com Licenciamento (R\$)	R\$ 9.192,00

03 - Seguro	
Item	Valor
01 - Taxa de Risco Anual (%)	1,00%
Custo Mensal com Seguro (R\$)	R\$ 3.191,67

04 - Manutenção	
Item	Valor
01 - Taxa Mensal de Manutenção sobre o valor da aquisição (%)	0,98%
Custo Mensal com Manutenção (R\$)	R\$ 37.534,00



SERCIPE

BAHIA

FILIAL SALVADOR
Rua Elísio Medeiros, nº 88, Bairro
Piedade, Município do Salvador/BA,
CEP: 41.225-300
CNPJ: 03.528.090/0002-88
Tel: (71) 3204-0868

FILIAL FÉRIA DE SANTANA
Rua Maria Rosa, 891, Bairro Conceição II
Município de Féria de Santana/BA,
CEP: 44.065-562
CNPJ: 03.528.090/0003-09
Tel: (75) 3024-6702

PARÁ

FILIAL PARAQUEBAS
Avenida D. O. QD 207, LT. 005, 4º
andar, Bairro Loteamento Cidade
Jardim - Município de Paracatu/PA,
CEP: 68.515-000
CNPJ: 03.528.090/0004-99
Tel: (75) 3257-6730

ALAGOAS

FILIAL MACEJÓ
Avenida Vereador Dirceu Moura
nº 500, Bairro Taboão dos
Martins, Macejão/AL, CEP: 57.021-015
CNPJ: 03.528.090/0005-70
Tel: (79) 3257-6750

05 - Combustível	
Item	Valor
01 - Franquia	29.328,20
02 - Preço do litro do Combustível (R\$)	R\$ 3,40
03 - Quilometragem rodada por litro (km/l)	8,00
Custo Mensal com Combustível (R\$)	R\$ 12.464,49

NOTA: Os valores dos combustíveis não poderão ser superiores a média da ANP na Região

06 - Lubrificantes	
Item	Valor
01 - Quantidade de litros de óleo (l)	10
02 - Distância percorrida entre as trocas (Km)	15.000
03 - Preço do litro de óleo (R\$)	R\$ 15,00
04 - Preço do filtro de óleo (R\$)	R\$ 60,00
Custo Mensal com Lubrificantes (R\$)	R\$ 351,94

07 - Pneus	
Item	Valor
01 - Quantidade de pneus	4
02 - Vida útil (km)	60.000
03 - Preço unitário (R\$)	R\$ 800,00
Custo Mensal com Pneu (R\$)	R\$ 1.564,17

08 - Limpeza	
Item	Valor
01 - Custo Unitário (R\$)	R\$ 50,00
02 - Quantidade de lavagens por mês	54
Custo Mensal com Lavagens (R\$)	R\$ 2.700,00

09 - Mão de Obra	
------------------	--

Categoria:	Motorista de ônibus
Efetivo: Motorista de van	27
Efetivo: monitor	26

Componente	QTDE	Valor Ref. Unitário (R\$)	Valor Ref. Mensal (R\$)
Salário Monitor	26	998,00	25.948,00
Salário Motorista	27	1.569,00	42.363,00
HORA EXTRA 50% MONITOR	0	6,80	0,00
HORA EXTRA 100% MONITOR	0	8,00	0,00
HORA EXTRA 50% MOTORISTA	0	10,70	0,00
HORA EXTRA 100% MOTORISTA	0	11,96	0,00
DSR			0,00



SERCIPE

BANIA

PARÁ

ALAGOAS

FILIAL SALVADOR
Rua Ezequiel de Almeida, nº 88, 4º andar
Praça Municipal, Município de Salvador/BA
CEP: 41.205-900
CNPJ: 08.526.090/0002-26
Tel: (71) 3254-0066

FILIAL SALVADOR
Rua Ezequiel de Almeida, nº 88, 4º andar
Praça Municipal, Município de Salvador/BA
CEP: 41.205-900
CNPJ: 08.526.090/0002-26
Tel: (71) 3254-0066

FILIAL FEIRA DE SANTANA
Rua Maria Tereza, S/N, Bairro Conceição II
Município de Feira de Santana/BA
CEP: 44.065-622
CNPJ: 08.526.090/0003-09
Tel: (71) 3084-6702

FILIAL PARAÍPEBAS
Avenida D. O. QD 207, LT. 005, 4º andar, Bairro Loteamento Cidade Jardim - Município de Paraipabas/PA
CEP: 66.515-000
CNPJ: 08.526.090/0004-80
Tel: (79) 3257-0760

FILIAL MACEIÓ
Avenida Vereador Ovídio Marinho, nº 501, letra E, bairro Tabuleiro das Madres, Maceió/AL - CEP: 57.081-015
CNPJ: 08.526.090/0005-70
Tel: (79) 3257-0760

TOTAL (R\$)

65.311,00

09.2 - ENCARGOS SOCIAIS
GRUPO A

ENCARGOS	PERCENTUAL	Valor Mensal (R\$)
01 - Previdência Social	20,00%	R\$ 13.662,20
02 - Sesi-Sesc	1,50%	R\$ 1.024,67
03 - SENAI-SENAC	1,00%	R\$ 683,11
04 - INCRA	0,20%	R\$ 136,62
05 - Salário Educação	2,50%	R\$ 1.707,78
06 - FGTS	8,00%	R\$ 5.464,88
07 - Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00%	R\$ 2.049,33
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 409,87
TOTAIS DO GRUPO A	36,80%	R\$ 25.138,45

GRUPO B

ENCARGOS	PERCENT	ANUAL
09 - Férias	11,11%	R\$ 7.589,35
10 - Auxílio Doença	1,39%	R\$ 949,52
11 - Licença Paternidade	0,02%	R\$ 13,66
12 - Faltas Legais	0,28%	R\$ 191,27
13 - Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 225,43
14 - Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 1.325,23
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 5.690,31
TOTAIS DO GRUPO B	23,40%	R\$ 15.984,77

GRUPO C

ENCARGOS	PERCENTUAL	ANUAL
16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 286,91
17 - Indenização Adicional	0,08%	R\$ 54,65
18 - Indenização Complementar	4,00%	R\$ 2.732,44
TOTAIS DO GRUPO C	4,50%	R\$ 3.074,00

GRUPO D

ENCARGOS	UNITÁRIO/MÊS	TOTAL ANO
19 - Incidência Cumulativa do Grupo "A" Sobre o Grupo "B"	8,61%	5.881,58
TOTAIS DO GRUPO D	8,61%	5.881,58
TOTAL GRUPO A, B, C e D (R\$)	48,31%	R\$ 50.078,79

09.3 - INSUMOS RELATIVOS AO CUSTO DE DEB. ENCARGOS SOCIAIS
INSUMOS

Insuno	Quantidade	Valor Ref. Unitário (R\$)	Valor Ref. Mensal (R\$)
--------	------------	---------------------------	-------------------------



SERGIPÊ

FILIAL SALVADOR
Rua...
CEP...
Tel...

BAHIA

FILIAL SALVADOR
Rua...
CEP...
Tel...

PARÁ

FILIAL PARAUAPEBAS
Avenida...
CEP...
Tel...

ALAGOAS

FILIAL MACEIÓ
Avenida...
CEP...
Tel...

Uniformes / EPI's	53	R\$	70,00	R\$	309,17
Auxílio Transport	2332	R\$	4,00	R\$	9.233,86
Auxílio Alimentação	27	R\$	400,84	R\$	10.822,68
Seguro de Vida	53	R\$	4,72	R\$	250,16
Assistencia Medica e Odontológica	53	R\$	11,01	R\$	583,53
Exame Medico	53	R\$	15,00	R\$	795,00
TOTAL Mensal (R\$)					21.994,40

TOTAL MENSAL MÃO DE OBRA (09 1,09 2 E 09 3)	R\$	240.394,10
--	-----	-------------------

TOTAL MENSAL DOS CUSTOS DIRETOS (I)	R\$	226.532,41
--	-----	-------------------

II - BDI

BDI	(%)	Valor Mensal
Despesas Indiretas	0,50%	1.132,66
Taxa de Administração	0,50%	1.132,66
Lucro	2,46%	5.570,21
TOTAL DO BDI (II)	3,46%	7.835,53

III - TRIBUTOS

TRIBUTOS	(%)	Valor Mensal
ISS	5,00%	R\$ 11.326,62
COFINS	Lucro Real	R\$ 17.216,47
PIS	Lucro Real	R\$ 3.737,79
TOTAL DO BDI (II)	3,46%	32.280,87

IV - TOTAL DOS SERVIÇOS

TOTAL DO PREÇO DE VENDA TOTAL 27 VARS mensais	R\$	258.813,28
TOTAL GERAL 60 MESES		

São Cristóvão 08 de Novembro de 2019



SERGIPÊ

MATRIZ S/O 20 NOVEMBRO 2019
RUA DE ALVARO DE ALENCAR, 1130
JARDIM MIRIM, 13011-000, Salvador/BA
CEP: 41.205-700
CNPJ: 08.526.090/0004-00
Tel: (71) 3257-0730

BAHIA

FILIAL SALVADOR
Rua Bello-Mesquita, nº66, Bairro
Piedade, Município de Salvador/BA
CEP: 41.205-700
CNPJ: 08.526.090/0004-00
Tel: (71) 3257-0730

FILIAL FEIRA DE SANTANA

Rua Nova Roma, 904, Bairro-Consolação II
Município de Feira de Santana/BA
CEP: 44.095-062
CNPJ: 08.526.090/0004-00
Tel: (75) 3024-6702

PARÁ

FILIAL PARAUAPEBAS
Avenida D. O. QD 207, LT 005, 4º
andar, bairro Loteamento Cidade
Jardim - Município do Parauapebas/PA
CEP: 68.615-000
CNPJ: 08.526.090/0004-00
Tel: (91) 3257-0730

FILIAL MACEIÓ

Avenida Varadour Dado Maralga,
nº500, bairro B, bairro Tabuleiro dos
Martins, Maceió/AL - CEP: 57.061-015
CNPJ: 08.526.090/0005-70
Tel: (71) 3257-0730

XXVI ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.
CNPJ nº 03.526.090/0001-47 - NIRE 28200273195

RAFAEL AZEVEDO FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.451.961 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº 009.775.285-10, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, Av. Beira Mar, nº 2.130, Apto. 301, Bairro 13 de julho (CEP: 49025-040); e

RICARDO EMMANUEL DA SILVA FREITAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 00678067-91 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 039.619.235-15, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Av. Franklin de Campos Sobral, nº 1630 - Ed. Mercury, Apto. 304, Bloco B, Bairro Jardins (CEP: 49027-000);

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA**, com sede no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, na Rua Dr. José Amílcar de Azevedo, nº. 133, Loteamento Rosa Maria, Bairro Rosa Elze (CEP 49100-000), devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.526.090/0001-47 e com registro na Junta Comercial de Sergipe - JUCESE, sob NIRE 28.200.273.195, têm, entre si, justos e contratados, alterar o contrato social da Sociedade, a saber:

1 - Alterar o endereço do sócio RAFAEL AZEVEDO FREITAS, acima qualificado para avenida Governador Paulo Barreto de Menezes n. 2130, Ap. 301, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-040

2 - Na XXV Alteração de Contrato Social, fica sem efeito a Alteração de endereço da filial III, inscrita no CNPJ: 03.526.090/0004-90, permanecendo o endereço anterior: Avenida Parauapebas, SN, Quadra 448, Lote 02, Bairro Nova Carajás, Município de Parauapebas/PA CEP: 68.515-000, conforme registro na JUCESE em 20/12/2016 sob nº 20160383064, por motivo de não ter sido feito os procedimentos na Junta Comercial do Maranhão.

3 - Aumentar o Capital Social que era de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), passa a ser de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) representado por 8.000.000 (oito milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização será realizada com a utilização de parte do saldo da conta de Reservas de Lucros no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) existente no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017, e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) pelo sócio Rafael Azevedo Freitas, acima qualificado, com recursos próprios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 14:03 SOB Nº 20190040890.
PROTOCOLO: 190040890 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900515809. NIRE: 28200273195.
NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

4 - Alterar o endereço da filial III - da Avenida Parauapebas, SN, Quadra 448, Lote 02, Bairro Nova Carajás, Município de Parauapebas/PA CEP: 68.515-000, inscrita no CNPJ: 03.526.090/0004-90, para, Avenida D, 0, QD 207, LT. 005, 4ª Etapa, Bairro Loteamento Cidade Jardins, Município de Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, com destaque do capital social da matriz em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo distribuído para o sócio RAFAEL AZEVEDO FREITAS 91.500 (noventa e um mil e quinhentos) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), RICARDO EMMANUEL DA SILVA FREITAS 8.500 (oito mil e quinhentos) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

5 - Alterar os objetos sociais para: locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte escolar municipal e intermunicipal; organização e excursões de veículos rodoviários próprios intermunicipal, interestadual e internacional; alugueis de automóveis sem motorista; locação de máquinas e equipamentos, tais como: trator e enchedeira; locação de caçambas; locação de caminhões e carretas sem motorista; locação de máquinas e equipamentos, tais como: trator e enchedeira; locação de caçambas; locação de caminhões e carretas com operador, transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual; locação de automóveis com motorista; locação de mão-de-obra temporária; limpeza e conservação em prédios e em domicílio; limpeza urbana, limpeza de ruas, organização e excursões com turistas; serviços de transporte rodoviário de alunos, estudantes; serviços de transporte rodoviário de funcionários; serviços de traslado de passageiros entre terminais, no transporte terrestre; serviços de traslado de passageiros no transporte terrestre; aluguel de caçambas com motorista; serviços de coleta e transporte de lixo urbano; transporte rodoviário de passageiros urbano municipal e intermunicipal; transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Assim, as Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira de seu contrato social passa a ter a seguinte redação:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL, SEDE E FILIAIS

A Sociedade girará sob a denominação de "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.", nome de fantasia "VITÓRIA TRANSPORTES" e terá sede à Rua Dr. José Amílcar de Azevedo, nº 133 loteamento Rosa Maria, Bairro Rosa Elze - São Cristovão/SE- CEP: 49.100-000 e filial - I à Rua Elísio Mesquita, 88, Bairro Pirajá, Salvador/BA, CEP: 41.295-360, filial - II Rua Mara Rosa, s/n, Bairro Conceição, Feira de Santana/BA, CEP: 44.065-562, filial - III Avenida D, 0, QD 207, LT. 005, 4ª ETAPA, Bairro Loteamento Cidade Jardins, Município de Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, filial - IV Avenida Vereador Dário Marsiglia, nº 500, Letra B, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-015, inscrita no CNPJ: 03.526.090/0005-700 e filial - V Avenida Pinheiro, s/nº, Bairro Pedra Branca, Laranjeiras/SE, CEP: 49.170-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 14:03 SOB Nº 20190040890.
PROTOCOLO: 190040890 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900515809. NIRE: 28200273195.
NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$	VALOR
RAFAEL AZEVEDO FREITAS	7.320.000	91,50	R\$	7.320.000,00
RICARDO EMMANUEL DA SILVA FREITAS	680.000	8,50	R\$	680.000,00
TOTAL	8.000.000	100,00	R\$	8.000.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02, não respondendo, porém, pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, inclusive na hipótese de liquidação da sociedade."

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVOS SOCIAIS

A Sociedade terá por objetivos sociais a locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte escolar municipal e intermunicipal; organização e excursões de veículos rodoviários próprios intermunicipal, interestadual e internacional; alugueis de automóveis sem motorista; locação de máquinas e equipamentos, tais como: trator e enchedeira; locação de caçambas; locação de caminhões e carretas sem motorista; locação de máquinas e equipamentos, tais como: trator e enchedeira; locação de caçambas; locação de caminhões e carretas com operador, transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual; locação de automóveis com motorista; locação de mão-de-obra temporária; limpeza e conservação em prédios e em domicílio; limpeza urbana, limpeza de ruas, organização e excursões com turistas; serviços de transporte rodoviário de alunos, estudantes; serviços de transporte rodoviário de funcionários; serviços de traslado de passageiros entre terminais, no transporte terrestre; serviços de traslado de passageiros no transporte terrestre; aluguel de caçambas com motorista; serviços de coleta e transporte de lixo urbano; transporte rodoviário de passageiros urbano municipal e intermunicipal; transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, podendo estes serem ampliados ou reduzido a critério das partes, mediante alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 14:03 SOB Nº 20190040890.
PROTOCOLO: 190040890 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900515809. NIRE: 29200273195.
NOSSE SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.

CNPJ nº 03.526.090/0001-47 - NIRE 28200273195

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL, SEDE E FILIAIS

A Sociedade girará sob a denominação de "NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.", nome de fantasia "VITÓRIA TRANSPORTES" e terá sede à Rua Dr. José Amílcar de Azevedo, nº 133 loteamento Rosa Maria, Bairro Rosa Elze - São Cristovão/SE- CEP: 49.100-000 e filial - I à Rua Elísio Mesquita, 88, Bairro Pirajá, Salvador/BA, CEP: 41.295-360, filial - II Rua Mara Rosa, s/n, Bairro Conceição, Feira de Santana/BA, CEP: 44.065-562, filial - III Avenida D, 0, QD 207, LT. 005, 4ª Etapa, Bairro Loteamento Cidade Jardins, Município de Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, filial - IV Avenida Vereador Dário Marsiglia, nº 500, Letra B, Bairro Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-015, inscrita no CNPJ: 03.526.090/0005-70 e filial - V Avenida Pinheiro, s/nº, Bairro Pedra Branca, Laranjeiras/SE, CEP: 49.170-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$	VALOR
RAFAEL AZEVEDO FREITAS	7.320.000	91.50	R\$	7.320.000,00
RICARDO EMMANUEL DA SILVA FREITAS	680.000	8.50	R\$	680.000,00
TOTAL	8.000.000	100,00	R\$	8.000.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/02, não respondendo, porém, pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente, inclusive na hipótese de liquidação da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 14:03 SOB Nº 20190040890.
PROTOCOLO: 190040890 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900515809. NIRE: 28200273195.
NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informações sobre respectivos portais de verificação

A vista da modificação ora ajustada enquadrada no novo código civil consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVOS SOCIAIS

A Sociedade terá por **objetivos sociais** a locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte escolar municipal e intermunicipal; organização e excursões de veículos rodoviários próprios intermunicipal, interestadual e internacional; alugueis de automóveis sem motorista; locação de máquinas e equipamentos, tais como: trator e enchedeira; locação de caçambas; locação de caminhões e carretas sem motorista; locação de máquinas e equipamentos, tais como: trator e enchedeira; locação de caçambas; locação de caminhões e carretas com operador, transporte rodoviário de cargas em geral, municipal, intermunicipal, interestadual; locação de automóveis com motorista; locação de mão-de-obra temporária; limpeza e conservação em prédios e em domicílio; limpeza urbana, limpeza de ruas, organização e excursões com turistas; serviços de transporte rodoviário de alunos, estudantes; serviços de transporte rodoviário de funcionários; serviços de traslado de passageiros entre terminais, no transporte terrestre; serviços de traslado de passageiros no transporte terrestre; aluguel de caçambas com motorista; serviços de coleta e transporte de lixo urbano; transporte rodoviário de passageiros urbano municipal e intermunicipal; transporte rodoviário de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, podendo estes serem ampliados ou reduzido a critério das partes, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade iniciou suas atividades em 29 de novembro de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios que representem maioria do capital social da sociedade, sem prejuízo de ficar assegurado aos sócios, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 14:03 SOB Nº 20190040890.
PROTOCOLO: 190040890 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900515809. NIRE: 28200273195.
NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Todas as deliberações de sócios previstas neste contrato social ou na legislação aplicável serão tomadas em Reuniões de Sócios, as quais deverão ser convocadas por qualquer um dos administradores ou dos sócios da sociedade mediante comunicação por escrito aos demais sócios ou aos seus representantes legais, por carta registrada, fax ou notificação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência a contar da data da respectiva Reunião de Sócios.

Parágrafo Primeiro - As Reuniões de Sócios serão realizadas sempre que necessário, não havendo necessidade de sua realização periódica.

Parágrafo Segundo - Dispensa-se as formalidades de convocação previstas no "caput" desta cláusula, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, clientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade fica dispensada de manutenção do livro de Atas de Reuniões.

Parágrafo Quarto - As Reuniões dos Sócios tornam-se dispensáveis quando os sócios representando a maioria do capital social decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo Quinto - O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação do(s) sócio(s) representando pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto - Por deliberação de sócio, ou sócios, representando a maioria do capital social, quaisquer dos sócios poderão ser excluídos da sociedade, por ato de gravidade e, incluindo, mas, não se limitando, à perda do "affectio societatis", observando-se o disposto no artigo 1.031 do Código Civil.

Parágrafo Sétimo - Para fins deste contrato social, considera-se ato de gravidade o inadimplemento capaz de gerar a quebra da "affectio societatis", os atos contrários à lei ou a este contrato social, bem como a negligência nas atividades profissionais, o não comprometimento com a sociedade, os sócios e os clientes, a alteração de comportamento que importe em redução do faturamento, a dificuldade de convivência com os demais sócios que prejudique as operações usuais da sociedade, entre outros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 14:03 SOB Nº 20190040890.
PROTOCOLO: 190040890 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900515809. NIRE: 28200273195.
NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

Parágrafo Oitavo - Os haveres do sócio excluído nos termos desta cláusula serão calculados com base em um balanço patrimonial especialmente levantado pela sociedade para esta finalidade, em até 60 (sessenta) dias da deliberação da exclusão, tendo como base a própria data da referida deliberação, para apuração de sua parte no patrimônio líquido contábil, e serão pagos em até 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, iniciando-se a primeira em 90 (noventa) dias contados da data-base do balanço base acima referido, facultando-se a antecipação do pagamento se as condições financeiras da sociedade assim permitir. As parcelas relativas aos haveres do sócio excluído serão corrigidas monetariamente com base no INPC do IBGE, ou outro índice que venha porventura a substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá aos sócios **RAFAEL AZEVEDO FREITAS** e/ou **RICARDO EMMANUEL DA SILVA FREITAS**, já qualificados, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos e operações isoladamente ou conjuntamente para o uso do nome empresarial, empossados na data de sua nomeação e permanecendo no cargo por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - A destituição e substituição do administrador poderá se dar a qualquer tempo mediante decisão dos quotistas representando a maioria do capital social da sociedade. A remuneração do administrador será estabelecida pelo quotista ou quotistas representando a maioria do capital social e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Segundo - O administrador representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas pela sociedade, além de mencionarem expressamente os poderes outorgados, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

Parágrafo Quarto - As operações para comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo alienar, gravar bens imóveis da sociedade ou obter empréstimos bancários ou quaisquer tipos de financiamentos ou obrigações em nome da sociedade deverão ser expressamente autorizados pelos quotistas representando a maioria do capital social da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 14:03 SOB Nº 20190040890.
PROTOCOLO: 190040890 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900515809. NIRE: 28200273195.
NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

Parágrafo Quinto - A sociedade poderá prestar fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de quotistas ou de terceiros mediante a aprovação prévia dos quotistas representando a maioria do capital social da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O ano social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, dependendo essa deliberação da aprovação do sócio, ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar balanços intermediários para fins de distribuição de lucros, mediante deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - Nos termos do artigo 1.007 do Código Civil, poderá a sociedade, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, distribuir os lucros desproporcionalmente à participação de cada sócio no capital social, tendo como base a performance individual de cada sócio.

CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LIQUIDAÇÃO E FALECIMENTO

Em caso de liquidação da sociedade, o sócio representando a maioria do capital social nomeará um liquidante com poderes para liquidar a sociedade nos termos da legislação vigente. Nessa hipótese os haveres serão empregados na liquidação das obrigações da sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios na proporção ao número de quotas que cada um possuir.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 14:03 SOB Nº 20190040890.
PROTOCOLO: 190040890 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900515809. NIRE: 28200273195.
NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019.
www.agiliza.se.gov.br

Parágrafo Primeiro - A extinção, morte, ausência, incapacidade ou falência de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes. Os haveres do sócio extinto, morto, ausente, incapaz ou falido serão calculados conforme estabelecido no parágrafo oitavo da Cláusula Sexta deste contrato social e serão pagos a seus herdeiros e/ou sucessores.

Parágrafo Segundo - Os herdeiros e/ou sucessores do sócio extinto, morto, ausente ou falido, que detenham isolada ou conjuntamente a maioria do capital social da Sociedade à época da extinção, morte, ausência ou falência poderão optar por prosseguir no quadro societário, devendo ser procedida a devida alteração do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO

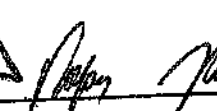
Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

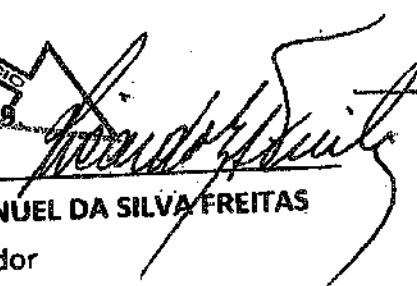
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de São Cristóvão/SE para o exercício e o cumprimento e obrigações resultantes deste contrato.

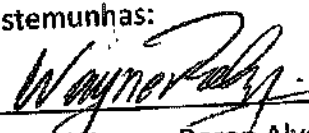
E estarem assim justos e contratados assina o presente instrumento em via única de igual teor na presença das 02 (duas) testemunhas.

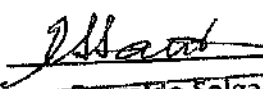
São Cristóvão/SE, 30 de Janeiro de 2019.


RAFAEL AZEVEDO FREITAS
Sócio Administrador


RICARDO EMMANUEL DA SILVA FREITAS
Sócio Administrador

Testemunhas:

1) 
Nome: Wayner Roran Alves Rolim
RG: 1.130.097 SSP/PB
CPF/MF: 675.862.794-20

2) 
Nome: Everaldo Salgado dos Santos
RG: 145.440 SSP/SE
CPF/MF: 011.003.005-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019-14:03 SOB Nº 20190040890.
PROTOCOLO: 190040890 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900515809. NIRE: 28200273195.
NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019
www.agiliza.se.gov.br

Selo IJSE: 2019295001761
 Acesso: www.ija.jus.br/6016RRN

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO CRISTÓVÃO Emmanuel Caspary da Silva Tabelião Josmar Reis dos Santos Escrevente	Reconheço a(s) Firma(s)	Rafael
		ARTEURO FREITAS
		RICARDO E. DA SILVA FREITAS
	☒ Por Semelhança () Por Autenticidade	
	Selo IJSE 201929511	001760
	Acesse www.ija.jus.br/x	XTM011
	Em test. da Verdade	
	São Cristóvão/SE	01.19

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 14:03 SOB Nº 20190040890.
 PROTOCOLO: 190040890 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900515809. NIRE: 28200273195.
 NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA



MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 05/02/2019
 www.agiliza.se.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

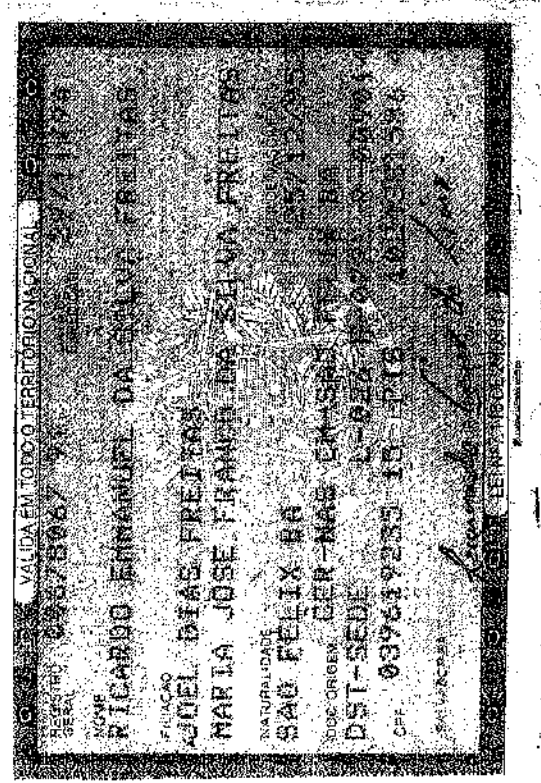
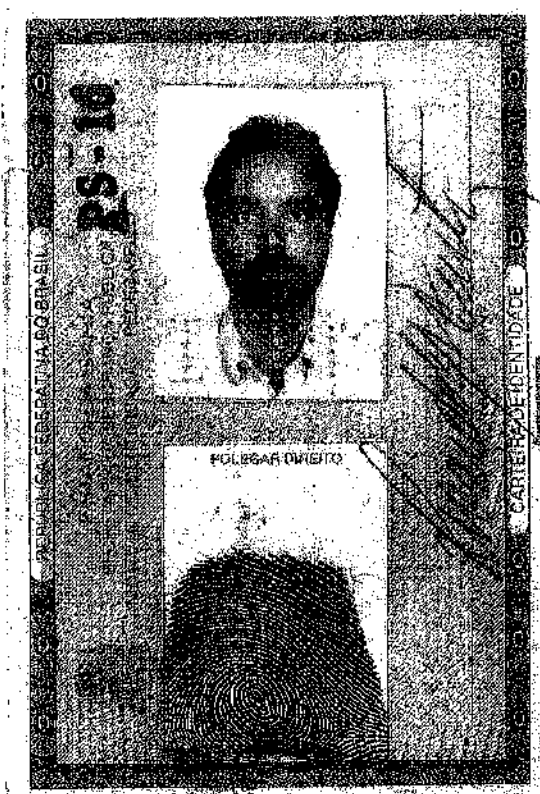
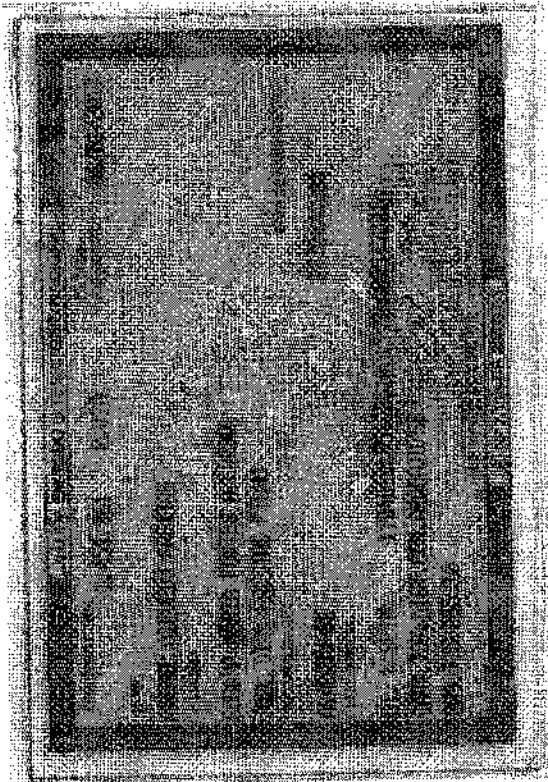
A Junta Comercial do Estado de Sergipe certifica que em 05/02/2019, foi realizado para a empresa NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	NIRE	CNPJ	Endereço
190040890	20190040890	002 / 027			Avenida d, 0



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 14:03 SOB N° 20190040890.
PROTOCOLO: 190040890 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900515009. NIRE: 28200273195.
NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 05/02/2019
www.agiliza.se.gov.br





Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL
27.100.079-1

CNPJ
03.526.090/0001-47

DATA DE ABERTURA
10/01/2000

RAZÃO SOCIAL
NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA

NOME FANTASIA
VIACAO VITORIA

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

NATUREZA JURÍDICA
SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA

TIPO DE CONTRIBUINTE
NORMAL

ENDEREÇO
RUA. DR ALMILCAR DE AZEVEDO

NÚMERO
133

SALA

COMPLEMENTO

CEP
49.100-000

BAIRRO / DISTRITO
ROSA MARIA

MUNICÍPIO
SAO CRISTOVAO

UF
SE

IDENTIFICAÇÃO
20190206151940F5ZS46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Coordenadoria de Fiscalização

Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: Praça da Bandeira, 520 Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.126.855/0001-44

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil

5481342

Inscrição Imobiliária

03094781648001

Nome Fantasia

VITORIA TRANSPORTES

Nome do Contribuinte ou Razão Social

NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTES LTDA.

Localização Completa

RUA DR JOSÉ AMILCAR DE AZEVEDO, 133, FUSAO (L. 33,40A,40B, 41A,41B), ROSA ELZE

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

4929902 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INT

CNPJ / CPF

03.526.090/0001-47

Outras Atividades

231200 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Data da Atividade

30/11/1999

Título da Licença

ALVARÁ 2019

Observações

VALIDO ATÉ 31/12/2019

OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS - VIDE - VERSO.

SÃO CRISTÓVÃO, 1 de Fevereiro de 2019

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA - Matrícula 890

Marcos Antônio dos Santos Pereira
Diretor de Administração Tributária
Matrícula 0000890

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Para validar autenticidade deste documento acesse: <http://gestor10.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/saocristovao/prefeitura/saocristovao/views/publico/portaldotribuinte>

BFF37FE4714EB2FFB6BC9042C83699510CCBAEDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 03.526.090/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:39 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2020.

Código de controle da certidão: **B54C.7405.A469.2FFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 418267/2019

Inscrição Estadual: 27.100.079-1
Razão Social: NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 03.526.090/0001-47
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Endereço: RUA DR ALMILCAR DE AZEVEDO 133
ROSA MARIA - SAO CRISTOVAO CEP: 49100000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **31/10/2019 15:12:01**, válida até **30/11/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 31 de Outubro de 2019

Autenticação:20191031F51PTR



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 418271/2019

Inscrição Estadual: 27.100.079-1
Razão Social: NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 03.526.090/0001-47
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA
Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Endereço: RUA DR ALMILCAR DE AZEVEDO 133
ROSA MARIA - SAO CRISTOVAO CEP: 49100000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **31/10/2019 15:13:50**, é válida até **30/11/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 31 de Outubro de 2019

Autenticação:20191031F81PXJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Bandeira, 520-Centro Telefone: 79 3261-1482 CNPJ: 13.128.855/0001-44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 02/10/2019.

Nome: NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTES LTDA	Sequencial: 24129
CPF/CNPJ: 03.526.090/0001-47	Validade: 01/12/2019
Endereço: 2 RUA DR JOSÉ AMILCAR DE AZEVEDO 133 FUSAO (L. 33,40A,40B Localização: ROSA ELZE SÃO CRISTÓVÃO 49100000	
Observação:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, 2 de Outubro de 2019.

VIA INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO ACESSANDO O SITE DO MUNICÍPIO

<http://www.saocristovao.se.gov.br>

CLIQUE EM PORTAL DO CONTRIBUINTE

Código de Verificação: E74B91FDAF20D9533E3A4CC4356A4C4DC4397407



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.526.090/0001-47

Razão Social: NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA

Endereço: RUA DR JOSE AMILCAR DE AZEVEDO 133 LOTEAM ROSA MARIA /
ROZA ELZE / SAO CRISTOVAO / SE / 49100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019

Certificação Número: 2019110904015962907905

Informação obtida em 12/11/2019 15:34:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.526.090/0001-47

Certidão nº: 175283523/2019

Expedição: 05/07/2019, às 10:49:50

Validade: 31/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.526.090/0001-47, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000931-38.2014.5.05.0037 - TRT 05* Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

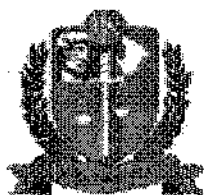
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2019 - CPL/ARSR

FILIAL MACAÉ
Avenida Vereador Dário Marsiglia,
nº 500, Istra B, bairro Tabuleiro dos
Martins, Macaé/RJ - CEP: 57.081-015
CNPJ: 08.526.08/00005-70
Tel: (201) 257-8750



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.		
Nome Fantasia:	VITÓRIA TRANSPORTE	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	São Cristóvão	Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:	Jurídica / 03.526.090/0001-47
Data da Emissão:	31/10/2019 15:15	Data de Validade:	* 30/11/2019 *
Nº da Certidão:	* 0002043856 *	Nº da Autenticidade:	* 0405279769 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A
PREFEITURA DE MACEIÓ-AL
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ
GERENCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 155/2019 - CPL/ARSER

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no termo de referência (ANEXO I).

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO ASSUMIDOS

A Empresa Nossa Senhora da Vitória Transporte Ltda., pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Dr. José Amílcar de Azevedo nº 133, Loteamento Rosa Maria, Bairro Rosa Elze, CEP 49.100-000, São Cristóvão/SE, Tel./fax: (79) 3257-9750/9752, e-mail: contato@vitoriatransporte.com.br, inscrita no CNPJ/MF nº 03.526.090/0001-47, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. Rafael Azevedo Freitas portador de carteira de identidade nº 1451961 SSP/SE e CPF nº 009.775.285-10, **declarar**, para fins de atendimento ao item 17.5.5.2 do edital, quanto relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital;

São Cristóvão (SE), 08 de Novembro de 2019

Atenciosamente,

VITÓRIA TRANSPORTES

Carlos Roberto Carneiro Leite
Analista de Licitação

NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA
CNPJ: 03.526.090/0001-47



SENGIÁ
MATRIZ SAO PAULO
 Rua Amílcar de Azevedo, nº 133, Loteamento Rosa Maria, Bairro Rosa Elze, CEP 49.100-000, São Cristóvão/SE
 Tel: (79) 3257-9750

BAHIA
FILIAL SALVADOR
 Rua Eliseu Mesquita, nº 68, Galvão, Póvoa, Município de Salvador/BA, CEP: 41.206-350
 CNPJ: 03.526.090/0001-47
 Tel: (71) 3234-0099

FILIAL FEIRA DE SANTANA
 Rua Alina Rosa, S/N, Bairro Conceição II, Município de Feira de Santana/BA, CEP: 44.065-562
 CNPJ: 03.526.090/0001-47
 Tel: (75) 3584-3708

PARÁ
FILIAL PARAQUEBAS
 Avenida D, 0, QD 207, LT. 005, 4º andar, Bairro Loteamento Cidade Jardim - Município de Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000
 CNPJ: 03.526.090/0001-47
 Tel: (79) 3257-9750

ALAGOAS
FILIAL MACEIÓ
 Avenida Vereador Dário Marçalla, nº 500, Lota B, Bairro Tabuleiro das Martins, Maceió/AL - CEP: 57.081-015
 CNPJ: 03.526.090/0001-47
 Tel: (79) 3257-9750

A
PREFEITURA DE MACEIÓ-AL
AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ
GERENCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 155/2019 - CPL/ARSER

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de alunos da rede pública municipal, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no termo de referência (ANEXO I).

DECLARAÇÃO RELATIVA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

A **Empresa Nossa Senhora da Vitória Transporte Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua José Amilcar de Azevedo, nº 133. Loteamento Rosa Maria, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão – Sergipe, Tel/fax 79-3257-9750/9752, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.526.090/0001-47, e-mail: contato@vitoriatransporte.com.br, declara sob pena de rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos que:

- Inexiste qualquer fato impeditivo para habilitação da nossa empresa para proposta na licitação em epígrafe.
- Consoante estabelecido no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal/88, e no art. 1º da Lei nº 9.854, de 27 Outubro de 1999, o qual alterou a Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre bem como, não tem menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho;

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, nas condições de aprendiz (Sim).

- Cumpre todas as determinações legais de funcionamento e está apta a exercer as suas atividades.
- Declaramos, estar ciente que a prestação de informação incompleta ou inverídica acarretará minha imediata desqualificação ou rescisão contratual, conforme o caso, sem prejuízo ao pagamento à Administração das penalidades previstas e dos danos causados;
- Declaramos ainda, que não há no quadro da empresa nenhum servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação (Art. 9º, Inciso III da Lei 8.666/93).

Por ser verdade, firmamos a presente **Declaração** para que produza seus efeitos legais de direitos.

São Cristóvão (SE), 08 de Novembro de 2019
 Atenciosamente,

VITÓRIA TRANSPORTES
 Carlos Leonardo Capistrano Leite
 Proprietário



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a EMPRESA NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA, situada a Rua José Amílcar de Azevedo nº 133, Loteamento Rosa Maria, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão (SE), inscrita no CNPJ nº 03.526.090/0001-47 e CRA-SE nº PJ-0448, presta serviços de locação de veículos, através do Contrato nº 24/10-S, assinado em 15 de Julho de 2010 com término em 15 de Julho de 2011, no valor global de R\$ 1.657.999,92 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, órgão do poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob n.: 13.100.722/0001-60, cujo objetivo tem a locação de veículos automotores para atender as necessidades do Poder Judiciário da Bahia, sendo 50 (cinquenta) veículos tipo sedan motor 1.6, 03 (três) veículos pick-up 4x4 cabine dupla, 12 (doze) veículos utilitário tipo Van, 08 (oito) veículos utilitários Van tipo Furgão com capacidade mínima de carga para 1.500 Kg, totalizando 73 (setenta e três) veículos.

Informamos ainda que os serviços, estão sendo realizados com elevado padrão de qualidade e atendimento, em consonância com prazos e normas contratuais.

Outrossim, esclarecemos que o Sr. WAYNER RORAM ALVES ROLIM, inscrito no CRA/SE nº 2906-01, é o responsável técnico pelo Contrato nº 24/10-S, firmado com este Tribunal.

Salvador/BA, 10 de Fevereiro de 2011

[Assinatura]
Luís Melo

Diretor de Serviços Gerais
DSG

[Assinatura]
Rainaldo Gomes de Sousa
Coordenação de Transportes
CTRAN

Conselho Regional de Administração de Sergipe
Apresenta CERTIDÃO ATESTADO é nesta data visada
pelo CRA / SE para fins de apresentação em
licitações no âmbito do Estado de Sergipe
Aracaju - SE 02103111

[Assinatura]
Adm. Cynília Regina Santana Alves

Fiscal
CRA-SE nº 2368-01

[Assinatura]
Adm. Wayner Roram Alves Rolim

CRA-SE nº 2906.01

CRA/BA - 21556

RCA nº 109/11

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA - CRA/BA.

O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO é parte integrante da Certidão.

Nº 391/2011 de 01/03/2011 expedida por este Conselho.

Salvador, 01/03/2011.

Adm. Gerson da Silva Dias
Chefe Setor Fiscalização e Registro
CRA-BA 8018



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 6º RM
28º BATALHÃO DE CAÇADORES
(BC Prov de SC/1838)
BATALHÃO CAMPO GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **NOSSA SENHORA DA VITORIA TRANSPORTE LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 03.526.090/0001-47, localizada na RUA Dr. Jose amilcar de azevedo, n.º 133, lot. Rosa Maria, CEP: 49.100-000, São Cristóvão/SE, prestou a esta Organização Militar, serviço especializado de Locação de Veículos, tipo pick-up, tração 4 x 4, a diesel, com utilização de 240(duzentos e quarenta) veículos, no período de 02/09/2013 à 01/09/2014, conforme ata de registro de preços do pregão n.º 7/2013, do 28º BC.

Tendo cumprido todas as cláusulas contratuais, atendido os prazos estabelecidos, honrando com os compromissos assumidos, **não havendo, nada que desabone a sua conduta.**

Aracaju-SE, 14 de setembro de 2015.

Jair Lucas da Silva - Ter
1838.532.144-5 - EB

JAIR LUCAS DA SILVA - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material do 28º BC